

REQUERIMENTO – Nº 627/2023.

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, solicitar do **Prefeito do Município Sr. Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima**, no sentido do mesmo enviar este Deliberativo Projeto de Lei isentando de pagamento do IPTU o imóvel que seja de propriedade e residência do contribuinte, conjugue e/ou filhos dos mesmos que comprovadamente tenham algum tipo de deficiência, limitando-se a isenção concedida para um único imóvel de propriedade da pessoa com deficiência ou dependente.

JUSTIFICATIVA:

O envio e aprovação deste Projeto, tem como intuito compensar um pouco a falta de estrutura dada pelo poder público a pessoas com deficiência, isentando-o de um imposto que certamente será revertido no tratamento médico do mesmo.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2023.

José Higino Correia de Oliveira Neto
- VEREADOR -